



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

Segunda-feira • 14 de Setembro de 2026 • Ano I • Nº 2432

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| Extratos de Contratos ..... | 02 a 02 |
| Inexigibilidades .....      | 03 a 03 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Extratos de Contratos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE ARAMARI**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2026**  
**(RESUMO)**

Ao décimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor Antonio Luiz Cardoso Dantas, Prefeito Municipal de Aramari/Bahia em cumprimento ao Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato nº 060/2026, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA INFANTIL SHOW DO JORDAN EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADE CULTURAL E RECREATIVA EM COMEMORAÇÃO DO DESFILE DA PRIMAVERA, O QUAL FAZ PARTE DO PROJETO DE REDE VILA DA ALEGRIA, NA CIDADE DE ARAMARI-BA, DIA 25 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 08:30HS, TENDO COMO PÚBLICO OS ESTUDANTES DA CRECHE AO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAMARI. Com o valor global de R\$ 22.580,00 (VINTE DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS). E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Antonio Luiz Cardoso Dantas, em 10 de Setembro de 2026.

Antonio Luiz Cardoso Dantas  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA**  
**ARAMARI**  
GOVERNO PARA TODOS

**ENDEREÇO**  
Rua da Federação - Aramari-Ba  
**CONTATO**  
(35) 3432-1111  
**WEBSITE**  
[www.aramari.ba.gov.br](http://www.aramari.ba.gov.br)

## Inexigibilidades



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE ARAMARI**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** **INEXIGIBILIDADE 027/2026**

Pelo presente instrumento, o Prefeito do Município de Aramari, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando os atos Administrativos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, RECONHECE, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA a Contratação Direta através da Inexigibilidade de Licitação nº 027/2026, com base no art. 74, II da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA INFANTIL SHOW DO JORDAN EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADE CULTURAL E RECREATIVA EM COMEMORAÇÃO DO DESFILE DA PRIMAVERA, O QUAL FAZ PARTE DO PROJETO DE REDE VILA DA ALEGRIA, NA CIDADE DE ARAMARI-BA, DIA 25 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 08:30HS, TENDO COMO PÚBLICO OS ESTUDANTES DA CRECHE AO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAMARI. **CONTRATADA:** SHOW DO JORDAN EVENTOS TEMATICOS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 51.131.\*\*\*0001-93. Aramari/Bahia, 02 de setembro de 2026. HOMOLOGADO NESTA DATA.

Antonio Luiz Cardoso Dantas  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA**  
**ARAMARI**  
GOVERNO PARA TODOS

**ENDEREÇO**  
Rua da Federação - Aramari-Ba  
**CONTATO**  
15-3432-1115  
**WEBSITE**  
www.aramari.ba.gov.br